

職階助理員李華新，獲訂立新散位合同，為期六個月，職級為第一職階熟練助理員，自二零零八年十二月一日起生效。

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，廖治中自二零零八年十二月九日在司法警察局開始職務之日起，終止在政府總部輔助部門以散位合同方式擔任第三職階熟練助理員之職務。

特此聲明

二零零八年十一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lio Chi Chong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SASG, cessará funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2008, data em que iniciará funções na Polícia Judiciária.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行 政 會

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零八年十月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，程清於行政會秘書處任職之編制外合同，自二零零九年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同之第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

透過行政長官二零零八年十一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，行政暨公職局第二職階主任文案林淑池在行政會秘書處擔任同一職務的徵用期，自二零零八年十二月二十二日起續期一年。

二零零八年十一月二十四日於行政會秘書處

秘書長 何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 2008:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício de funções nesta Secretaria, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2008:

Lam Sok Chi, letrada-chefe, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição, para o exercício das mesmas funções, nesta Secretaria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2008.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 24 de Novembro de 2008. — O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 50/2008 號 行 政 法 務 司 司 長 批 示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 50/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regula-

11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利成建築工程有限公司簽署文化中心大樓負2層辦公室及休息室改善工程之承攬合同。

二零零八年十一月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年十一月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 93/2008 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零八年二月二十日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第24/2008號經濟財政司司長批示，撥予旅遊發展輔助委員會一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該委員會的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

經第24/2008號經濟財政司司長批示撥予旅遊發展輔助委員會之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：社會文化司司長辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長梁潔芝；

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para «Melhoramentos de escritório e de salas de descanso sites na cave-2 do Centro Cultural de Macau» a celebrar com «Lei Seng Construction Co. Ltd.».

14 de Novembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Novembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2008

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 20 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções de vogal da comissão;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2008 à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;